



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Bento do Sul

PORTARIA nº 008/GAB/DG/SBS/IFC/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias do servidor **Samuel Henrique Werlich**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 1901123, inicialmente programadas para o período de 07/07/2014 a 20/07/2014.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 13/10/2014 a 26/10/2014.

Robert Lench

Diretor-geral Pro Tempore
Portaria nº 128/2014, DOU de 29/01/2014.
IFC – Câmpus São Bento do Sul